NOTAS E INFORMAÇÕES

Inquérito infinito



estadaodigital#wsmur

Só incompetência ou caprichos justificam a nona prorrogação do inquérito das 'milícias digitais'

ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), acolheu pedido da Polícia Federal (PF) e prorrogou por mais 90 dias o Inquérito 4874, que investiga a ação das chamadas "milícias digitais antidemocráticas". É a nona vez que o inquérito, instaurado em julho de 2021, é prorrogado pelo ministro relator. É nada indica que terá sido a última

Não é possível dizer se, de fato, havia razões para mais essa concessão de prazo para a investigação. O inquérito é sigiloso e a PF apenas indicou a necessidade de mais tempo para cumprir "diligências ainda pendentes", sem apontar quais caminhos o inquérito ainda teria de percorrer até a conclusão, passados dois anos e meio desde a abertura.

A essa altura, porém, é perfeitamente possível afirmar que, das duas, uma: ou o STF e a PF estão lidando com uma das mais engenhosas e tentaculares organizações criminosas de que já se teve notícia no País, ou os incumbidos da investigação têm de ser um tanto mais competentes para colher provas contra os suspeitos e desbaratar as "milícias digitais". Seja como for, o inquérito há de ter um fim. Inquéritos infindáveis não se coadunam com um Estado Democrático de Direito.

Não é por outra razão que o princípio da razoável duração do processo se insere no rol dos direitos egarantias fundamentais. Lá ele está – no art. 5.º, LXX-VIII, da Constituição – para assegurar que nenhum cidadão brasileiro tem de conviver com a espada do Estado pairando sobre sua cabeça por prazo indeterminado. Figurar como mero investigado em um inquérito criminal, por si só, já produz sérias conse-

quências na vida de qualquer indivíduo, a começar pela estigmatização.

Os inquéritos que tramitam no STF desde quando Jair Bolsonaro lançou suas garras contra a democracia brasileira – não só o referido inquérito sobre as "milícias digitais", mas também o inquérito que investiga a disseminação de fake news e ameaças contra membros da Corte na internet – foram determinante spara resguardar as liberdades democráticas. As ameaças, no entanto, foram dissipadas – e graças, inclusive, à firme disposição do STF para fazer valer a Constituição sobre os ataques dos que se revelaram seus piores inimigos desde a redemocratização do País.

Os tempos são outros. Respira-se um ar mais leve no País. Não há no horizonte, próximo ou longínquo, nada que remotamente represente uma ameaça à democracia que justifique esse sobrestamento de normas básicas do ordenamento jurídico brasileiro. Esses inquéritos precisam ser concluídos, em primeiro lugar, por imperativos constitucionais e democráticos. Mas também para que o próprio STF retome o curso normal de sua atuação no regime republicano e, assim procedendo, resgate a confiança da parcela da população que enxerga a Corte como um tribunal político.

Se a PF já tem indícios de autoria e materialidade para encaminhar o caso das "milícias digitais" ao Ministério Público, que o faça já. Se não, que o STF arquive o tal inquérito.●

Justica Eleitoral

Lula poderá indicar juiz que vai julgar Moro no TRE-PR

Caberá ao presidente escolher substituto do advogado Thiago Paiva dos Santos, que deixou a Corte como integrante efetivo na segunda-feira

PEPITA ORTEGA

Com a retomada das atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e a possibilidade de julgamento das ações que pedem a cassação do sena-dor Sérgio Moro (União Brasil-PR) por abuso de poder econômico na campanha de 2022, a Corte registra movimentacões importantes ligadas ao processo do ex-juiz. O tribunal se prepara para mudar sua composição, o que depende de uma escolha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Além disso, um dos advogados da banca que representa Moro deixou a defesa do senador.

Anteontem, Thiago Paiva dos Santos, que integra o TRE-PR desde dezembro de 2019, participou de sua última sessão como membro efetivo do tribunal. O substituto precisa ser indicado por Lula a partir de uma lista tríplice já montada pela Corte e enviada para o Tribunal Superior Eleitoral (T-SE). Compõem a lista Roberto Aurichio Junior, José Rodrigo Sade e Graciane Aparecida do Valle Lemos. Não há data para que a indicação ocorra.

A defesa de Moro na Justiça Eleitoral sofreu também uma baixa. Na última sexta-feira, o advogado Rodrigo Gaião deixou os casos que tramitam no TRE do Paraná. Assim, Moro segue com o advogado Gustavo Guedes, responsável por manifestações em audiências de processos que envolvem o senador. Moro disse a interlocutores que Guedes é, de fato, seu defensor e que Gaião nunca atuou em seu processo. Os dois profissionais mantinham uma parceria societária.

PAUTA. Os processos contra Moro que, em breve, devem entrar na pauta do TRE paranaen-se foram movidos pelo PL e pelo PT e podem resultar na cassação do mandato do ex-juiz da Lava Jato. Em dezembro, o senador prestou depoimento sobre as acusações de abuso

Investigações Ações em curso na Justiça Eleitoral foram movidas pelo PL de Bolsonaro e pelo PT de Lula

econômico e caixa 2 em 2022. Na ocasião, negou irregularidades e se recusou a responder às perguntas formuladas pelas partes, entre elas o PT.

A Procuradoria Regional Eleitoral defende a condenação do senador. Para o órgão, os gastos na pré-campanha excederam o limite razoável. O parecer lista despesas com viagens, coletivas de imprensa, assessoria de comunicação, serviços de advocacia e locação de veículos, entre outras.

Na ação em curso no TRE-PR, o PL sustenta que a précampanha de Moro foi "irregular" e causou "desequilfbrio eleitoral" desde o momento em que ele divulgou sua filiação ao Podemos e a pré-candidatura ao cargo de presidente da República até ele ser eleito pelo União Brasil ao Senado.

"Os investigados orquestraram conjunto de ações para usufruir de estrutura e exposição de pré-campanha presidencial para, num segundo momento, migrar para uma disputa de menor visibilidade, menor circunscrição e teto de gastos 20 vezes menor, carregando consigo todas as vantagens e beneficios acumulados indevidamente, ferindo a igualdade de condições entre os concorrentes ao cargo de senador", sustenta o partido.

Já o PT aponta indícios de que Moro usou recursos do Fundo Partidário e do fundo eleitoral, além de outras movimentações financeiras suspeitas, "para construção e projeção de sua imagem enquanto pré-candidato, independentemente do cargo em disputa".

CORREGEDOR. Em outra frente, o senador também está na mira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O órgão vai investigar se Moro usou a magistratura com fins político-partidários e se cometeu irregularidades na gestão das multas dos acordos de delação e leniência homologados na Operação Lava Jato. ●

Leniência

Gonet prepara recurso contra ato de Toffoli que suspendeu multa da J&F

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, pretende recorrer da decisão do ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu a multa de R\$ 10.3 bilhões do acordo de lenifento do grupo J&F. O Estadão apurou que o chefe do Ministério Público Federal estuda e analisa, junto de sua equipe, quais seriam os termos da contestação a ser remetida à Corte.

A decisão que a PGR tem a intenção de questionar foi assinada por Toffoli em dezembro, a pedido da J&F. Na ocasião, o ministro do STF ainda deu autorização para que a empresa negocie com a Controladoria-Geral da União (CGU) a "reavaliação" dos anexos do acordo de leniência.

O pacto foi assinado em 2017.
O grupo se comprometeu a pagar R\$ 10.3 bilhões ao longo de 25 anos para encerrar investigações das operações Greenfield, Sepsis, Cui Bono, Bullish e Carne Fraca, que colocam a J&F sob suspeita de ilícitos. Segundo os advogados da empresa, o valor do acordo de leniência já foi repactuado para R\$ 3.5 bilhões.

Ao Supremo, o grupo pediu a suspensão de "todas as obrigações pecuniárias" decorrentes do acordo enquanto estuda
os arquivos da Operação Spoofing – investigação sobre os
hackers que acionaram diálogos do ex-juiz e atual senador
Sérgio Moro (União BrasilPR) e dos procuradores da Lava Jato. A J&F pretende pedir
revisão do acordo fechado
omo Ministério Público Fede-

ral na esteira das investigações da Lava Jato.

'DÚVIDA'. Na avaliação de Toffoli, havia "dúvida razoável" sobre a regularidade do acordo de leniência. "Deve-se oferecer condições à requerente para que avalie, diante dos elementos disponíveis coletados na Operação Spoofing, se de fato foram praticadas ilegalida-des envolvendo, por exemplo, a atuação de outros procuradores que não os naturais nos casos relatados, bem como se houve ou não conflito de interesses na atuação dos referidos membros do Parquet para determinar a alienação seletiva de bens e empresas, bem como o valor da multa a ser suportada pela requerente", escreveu o ministro.

Termos Procurador-geral da República estuda quais os termos da contestação a ser remetida ao STF

A decisão sobre a J&F não é a única tomada por Toffoli com relação aos principais acordos de leniência fechados na esteira da Lava Jato. O ministro também anulou todas as provas do acordo de leniência da Odebrecht e mandou a Advocacia-Geral da União (AGU) e a Procuradoria-Geral da República apurarem responsabilidades por "conluio e parcialidades por "conluio e parcialidade" de agentes da extinta operação. ��.o.e fausto Macedo